



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 059/2010.**  
De 12 de Março de 2010.

## CERTIFICO QUE

O Documento do N.º 059/2010  
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 12/03/2010

Responsável: Jaaxono

## AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL DOROTEA THEREZINHA DALCIN MARTINS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 40, a Servidora Municipal **DOROTEA THEREZINHA DALCIN MARTINS**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

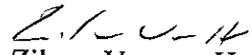
**Art. 2º - A Licença-Prêmio**, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 15/08/2002 a 14/08/2007, devendo ser gozada a partir do dia 01 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2010.

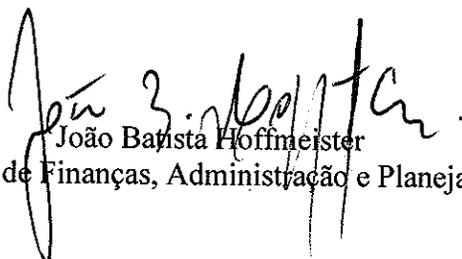
**Art. 3º - A presente liberação** é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 709 de 02 de março de 2010, firmada pela parte interessada.

**Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor** a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 12 de março de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
João Batista Hoffmeister  
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

